



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 572, de 03 de junho de 1985.

"Altera a denominação de via pública."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

Artigo 1º - A Avenida 31 de Março passa a denominar-se Avenida PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE, conforme biografia em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A colocação e substituição das placas toponímicas serão executadas pela Diretoria de Serviços Municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de junho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração



CABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## B I O G R A F I A

O PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE, nasceu no dia 21 de setembro de 1913, na cidade de Aparecida do Norte, Estado de São Paulo. Era filho de Aristides Pereira de Andrade e de dona Aracy Ribas de Andrade. Formou-se pela Escola Normal de Guaratinguetá, em 22 de dezembro de 1933. Casado com dona Maria Aparecida Oliveira de Andrade, tiveram desse matrimônio os filhos: Walter Ribas de Andrade Filho, Alcio Oliveira Ribas de Andrade, Aristides Oliveira Ribas de Andrade e Antonio Carlos Oliveira Ribas de Andrade.

O homenageado foi um emérito educador, se destacando no município de Cajamar pelos serviços prestados ao ensino e à Comunidade.

Quando faleceu, a 09 de junho de 1973, estava no exercício do cargo de Professor da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Suzana Dias", desempenhando as funções de Diretor durante cinco anos.

Prestou serviços de relevância, como Professor e na vida pública exerceu funções de representação e utilidade coletiva, colaborando com a Municipalidade, demais poderes públicos e empresa privada, em prol do bem comum, do desenvolvimento e da cultura da região.

Serviu ao ensino durante vinte e cinco anos e como exemplar chefe de família, encaminhou os filhos na senda do trabalho e da dignidade. Como professor deu tudo de si e como cidadão o exemplo de dedicação e trabalho em favor do progresso da sua cidade que tanto amou e da coletividade a qual era um dos mais expressivos integrantes.

Era um mestre conhecido e estimado por todos, deixando o seu nome como patrono da Escola Estadual de Jordanésia, antigo Colégio Estadual.

Sua figura marcante simboliza hoje um marco na vida política e social do Município, razão pela qual a homenagem preconizada pela lei é meritória e se constituirá num justo orgulho ao laborioso Povo Cajamarense.